DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax; (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.123, de 31 de outubro 2.023.

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, Elizandra Leonezi Guimarães, RG nº 18.695.509-1, CPF nº 186.403.658-30, a pedido, por motivos pessoais, a partir de 31/10/2.023.

Parágrafo Único - Com efeito da exoneração da Conselheira Titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomará as providencias necessárias para a convocação do substituto, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 31 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.729, de 24 de Outubro de 2.023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Vitor Hugo Caetano,** RG nº 60.163.472-X, CPF nº 500.024.968-28, do cargo de Agente de Serviços Gerais e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Vitor Hugo Caetano,** RG nº 60.163.472-x, CPF nº 500.024.968-28, exonerado a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pele Lei n° 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 24/10/2023.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 24 de outubro de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 42/2023; **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria, contemplando ações de orientação, monitoramento e acompanhamento constantes dos programas e demais ações constantes da plataforma SIMEC/FNDE, visando garantir eficiência na captação de recursos, adesão a programas e sua execução, bem como amplo acesso às políticas de desenvolvimento da Educação; **Data da Sessão Pública: 22/11/2023 às 13h**, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no Setor de Licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 06 de novembro de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

Edital de Convocação para Apresentação de Documentos Referentes à ICS – Investigação da Conduta Social

06 de novembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE TAIÚVA** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES À ICS – INVESTIGAÇAÕ DA CONDUTA SOCIAL** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam os candidatos aprovados nas fases anteriores do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 do Município de Taiúva/SP **CONVOCADOS** a apresentar os documentos referentes à **ICS – INVESTIGAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL** previstas no Edital Normativo conforme segue:

1.1.1 Os candidatos convocados deverão entregar os documentos no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiuva localizada na Rua 21 de abril, nº 334, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h até o dia 05 de dezembro de 2023:

1.2 NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1.1.2 Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;
1.1.3 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
1.1.4 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A” e “B”;
1.1.5 Cópia autenticada da Carteira de Reservista;
1.1.6 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;
1.1.7 Certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 (dezoito) anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
1.1.8 Certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Federal
1.1.9 Certidão atualizada de Distribuição Judicial Cível na esfera Estadual e Federal.
1.1.10 Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
1.1.11 Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque e etc.) em nome do candidato.
1.1.11.1 Caso o candidato não tenha nenhum comprovante de residência, conforme estipulado no subitem anterior, deverá ser apresentado comprovante de residência em nome de parente de primeiro grau que resida com o candidato, apresentando documentação equivalente que confirme o parentesco.
1.1.12 Exame Toxicológico
1.1.12.1 O Exame Toxicológico deverá ser realizado pelos candidatos a suas custas e entregues por ocasião da apresentação de documentos solicitados para a realização da ICS – Investigação de Conduta Social.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

1.1.12.2 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem o exame ou cujo exame comprove a utilização de substância proibida nos últimos 180 dias anteriores.

2. DOS CONVOCADOS

Guarda Civil Municipal (FEMININO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35624	DANIELA DANZI FARIA
35707	FERNANDA CRISTINA TEBALDI

Guarda Civil Municipal (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33178	ANDERSON LUIZ MENDES DA SILVA LUIZ
35704	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTANA
35638	CLAUDEMIR WALLYSSON ESTEVÃO KOWALCZYK RIBEIRO
33134	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
35587	ÍTALO RICCI NARDO
35593	JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA
35689	JOÃO PAULO LEMES DE OLIVEIRA MENEZES
33560	JOÃO VICTOR ALVES CHAGAS
35725	JOELIO MATOS SOARES
33539	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FILHO
33459	JOSÉ LUCAS NUNES SIQUEIRA
33125	LUAN ANICETO DE SOUZA
34137	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
33122	RAFAEL AUGUSTO SCARABELO
34475	RAFAEL FIGUEIRA
35717	RODRIGO LARES DE ALMEIDA
34379	WELINGTON RODRIGO DOS SANTOS FIDELIS DE SOUZA

Taiúva/SP, 06 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal